PORTARIA Nº 4.507, DE 12 DE JULHO DE 2016.

" Revoga a Portaria nº 4.490/2016"

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando que foi deferido, pelo E. Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, o pedido de efeito suspensivo à decisão que determinou a reintegração do servidor, nos autos do Mandado de Segurança nº 0005667- 91.2016.8.13.0349/0349.16.000566-7.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 4.490/2016, que determinou a reintegração do servidor Antonio Roberto Alberti, portador do MASP. 14.030.

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 1º desta Portaria e no art. 44, IV, da Lei Complementar nº 014/2010, fica declarada a vacância do cargo ocupado pelo servidor Antonio Roberto Alberti.

Art. 3º Ficam assegurados os direitos do servidor pelo período de 14 de Junho à 12 de Julho de 2016.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 12 de Julho de 2016.

Rovilson Edivino Ferreira
Prefeito Municipal